



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **RADAMÉS DOS SANTOS LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 107 da Lei de Licitações, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, por 30 dias, a contar de 24/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

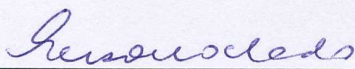
Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária: Projeto/atividade: 2100 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA – 1096 – 3390.34.00.00.00.00.001 e 544 – 3390.39.00.00.00.00.0001

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 17/09/2025.


MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante


RADAMÉS DOS SANTOS LTDA
Contratado


EDINELSON POSSA LOPES
Fiscal do CONTRATO